

DISTRATO ADMINISTRATIVO

DISTRATO ADMINISTRATIVO AO CONTRATO Nº 1045926/2024 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E GILDETINA LEAO PEREIRA COSTA.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, entidade jurídica de direito público, com a sede na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro Riacho de Santana-Ba, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.105.191/0001-60, neste ato representada pelo Exm. Sr. **JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA**, doravante denominado de **DISTRATANTE**, e do outro lado a Sra. **GILDETINA LEAO PEREIRA COSTA**, inscrita no CPF sob nº. 917.578.785-72, RG nº 0858107465, SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Vila Maria, s/nº, Bairro Vila Maria, Riacho de Santana, Bahia, CEP: 46.470-000, doravante denominada de **DISTRATADA**, tem justos e acordados os seguintes termos:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto o distrato administrativo por acordo entre as partes, revogando as cláusulas previstas no Contrato Administrativo nº 1045926/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 30 de novembro de 2024.

João Vítor Martins Laranjeira
CPF nº 018.550.085-48

GILDETINA LEAO PEREIRA COSTA
CPF nº 917.578.785-72